



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 057/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 057/2022** para compra de **ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (83883965), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (84335655), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (84335754) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (84399085), na plataforma BIONEXO através do ID: 215471658 (84399018), e ainda enviado e-mails (84480051) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Cabe informar que foi solicitado o envio de amostras por parte da área demandante, de acordo com o Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (85518939), sendo questionado pela empresa HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (86126199), qual o tamanho ideal para o envio de amostra, mas no decorrer do processo a empresa se equivocou em enviar as amostras sem um retorno desta GEIFO ao processo, se poderia ou não enviar as amostras, que devido ao acúmulo de processos na caixa para retorno, demorou 8 dias (87066660), sendo sugerido que a empresa retire a amostra enviada. Já a empresa HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pediu declínio por não ter o insumo em seu estoque (86049516)

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços (87843499)** - Os preços encontrados na plataforma foram utilizados somente como referência para verificar se os valores ofertados pelos fornecedores participantes da aquisição estão de acordo com as últimas compras públicas realizada para os itens.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/04/2022 a 19/04/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA - EPP	00.118.694/0001-66
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	32.311.246/0001-70
HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92
MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.278.922/0001-90
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	10.829.779/0001-66
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	26.164.075/0001-00

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (85518939).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (87788253).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o itens 1 e 2, tendo em vista a invalidade da proposta da empresa HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA (87066660) e o de declínio da empresa HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (86049516). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

IGESDF		SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE COMPRAS		HOSPITAL DE BASE				
PLANILHA DE PROPOSTANTES								
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Medi-Globe Brasil Ltda	MÍNIMO
1	351	32768	465289	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNID	75	R\$ 98,00000	R\$ 98,0000
2	350	32760	379892	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNID	70	R\$ 115,00000	R\$ 115,0000
VALR TOTAL							R\$ 15.400,00	
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO							R\$ 15.400,00	
							VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 15.400,00

LEGENDA:

Menor valor recebido

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 03 de junho de 2022, às 15h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 057/2022** para de **ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 057/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(83883965)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	75	R\$ 98,00	R\$ 7.350,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA - EPP	Não apresentou proposta formal, tendo em vista a solicitação por e-mail (84774966)
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	De acordo com Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (87066660). A empresa se equivocou em enviar as amostras sem um

	retorno desta GEIFO ao processo, se poderia ou não enviar as amostras, deste modo sugeriu que a empresa retire os materiais, pois não é legítimo fazer avaliação de um material ao qual não é padronizado.
HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Pediu declínio (86049516)
MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal, tendo em vista a solicitação por e-mail (84774966)
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	Não apresentou proposta formal, tendo em vista a solicitação por e-mail (84774966)
PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA	Não apresentou proposta formal, tendo em vista a solicitação por e-mail (84774966)

Informa-se que a empresa vencedora para os itens 1 e 2 foi a MEDI-GLOBE BRASIL LTDA – CNPJ: 04.242.860/0001-92 no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (87843899), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (84335754)**.

Respeitosamente,

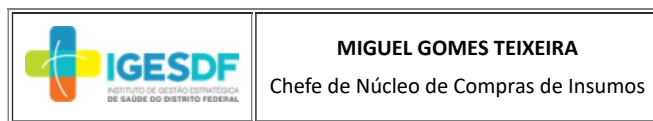


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento.

À **Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN** para conhecimento.

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 03/06/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 03/06/2022, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **88003262** código CRC= **B5C54A34**.

